

ANEXO IX DO EDITAL Nº 125/2026

GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA - CURSO DE DIREITO (DOM LUÍS)

AIX.1 Como critérios específicos do GEP do curso de Direito (Dom Luís), tem-se:

- a) Quantidade mínima de discentes: 03;
- b) Quantidade máxima de discentes: 08;
- c) O discente que desejar participar de dois GEPs deverá ter IRA igual ou superior a 7,0;
- d) O dia e horário das reuniões serão definidos em comum acordo entre professor orientador, coorientador (se houver) e discentes.

AIX.2 Oferta de grupos para este Edital:

GEP	Orientador(es)	E-mail
Direitos das Mulheres no Sistema Interamericano: leituras críticas da jurisprudência da CorteIDH (2000–2024)	Sarah Dayanna Lacerda Martins Lima	sarah.lima@unichristus.edu.br
Ecocídio e mudanças climáticas	Djalma Alvarez Brochado Neto	djalma.neto@unichristus.edu.br
Grupo de Estudos de Processo Civil (GEPROC)	Bruno Pimentel Feitoza	bruno.feitoza@unichristus.edu.br

Heitor Nogueira da Silva
Coordenação Geral do Curso de Direito (Dom Luís)
Universidade Christus